



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 34/2018 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Preço:

Proponentes Vencedoras	Itens
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA	12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 34, 46, 48, 49, 58, 59, 70, 82, 91, 103, 113, 123, 124, 148, 153.
ADILO DAGA	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 68, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 83, 86, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 105, 110, 112, 114, 116, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 144, 145, 151, 154, 155, 156.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA	4, 26, 27, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 47, 50, 52, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 75, 76, 81, 84, 85, 87, 88, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 117, 118, 119, 122, 129, 130, 131, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 152.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 21/06/2018


ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 07/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
4	PRADO E PRADO LTDA

Tendo sido firmados os Termos de Renúncia quanto a direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações proferiu abertura dos envelopes proposta, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, vislumbrou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	486.702,53
2	PRADO E PRADO LTDA	500.659,71
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	503.000,00
4	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	554.452,47

Diante da norma editalícia e legal que aplica-se ao processo, foi dado prazo de 24 (Vinte e quatro) horas para que a empresa enquadrada como ME/EPP (PRADO E PRADO LTDA) que ficou classificada com menos de 10% de diferença da melhor proposta, que foi de empresa enquadrada como de porte normal (PEDREIRA RIO QUATI LTDA).

A empresa PRADO E PRADO LTDA apresentou planilha e valores usufruindo do direito cabido, ficando a classificação final da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PRADO E PRADO LTDA	486.683,43
2	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	486.702,53
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	503.000,00



Nº	EMPRESA	VALOR R\$
4	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	554.452,47

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

IBEMA, 22 de junho de 2018.

Presidente da Comissão: Osmar Daga
Membros da Comissão: Rafael Gomes Recha
Douglas Skorski